



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7525/2025
=DE 14 DE AGOSTO DE 2025=

“DENOMINA DE ‘EDILEUZA FABRE’, O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - JARDINÓPOLIS”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que é dever imperioso do Município homenagear suas figuras e filhos mais ilustres;

CONSIDERANDO, que a Sra. EDILEUZA FABRE, nascida em Alto Piquiri/PR no dia 27 de setembro de 1966, mudou-se para Jardinópolis/SP em 23 de outubro de 1999, casada com Laércio Favaretto, teve dois filhos, João Gustavo de Andrade e Thaís Damiana de Andrade e uma neta chamada Gabrielly; vindo a falecer no dia 29 de julho de 2025; tratando-se de uma cidadã muito querida e conhecida em nossa cidade, ingressou como funcionária pública de nosso município no ano de 2010, nas funções de Técnica de Enfermagem, a qual exerceu na Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis, Pronto Atendimento “Leni Balan Jacomini” e, por último, prestou serviço no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Jardinópolis;

CONSIDERANDO, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, perpetuando seu nome em um próprio público de nossa cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado de **‘EDILEUZA FABRE’, o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Jardinópolis**, localizado na Avenida Pequena do Nascimento, s/n - Vila das Mangueiras, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.14 13:15:47 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.14 14:05:59 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 447/2025
=De 14 de Agosto de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio,** conforme Protocolo sob n.º 3.437/2025:

Nome	NATHALIA SAUD VACILOTTO
Função	PROFESSOR PEB I <i>(processo seletivo 01/2023)</i>
Exoneração A partir do dia	01/08/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DEGAN:27714452
803 Dados: 2025.08.14 13:16:13 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.08.14 14:04:01 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 448/2025** **=De 14 de Agosto de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DO SETOR TRANSPORTE - URGENCIA E EMERGENCIA=SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear, a partir desta data, o Sr. MAURILIO VICENTE DE CARVALHO**, nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE - URGENCIA E EMERGENCIA - SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DEGAN:27714452
803 Dados: 2025.08.14 14:28:56 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal



PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.08.14 14:28:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal




Outros atos oficiais

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Departamento de Fiscalização de Obras				
ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br						
EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo:						
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$)	MOTIVO		
RUA DANIEL GARCIA MORALES LOTE 06	DESD. JOSEVALDO BARRETO SILVA (CESAR CAPATO)	JOSEVALDO BARRETO SILVA	GRAVE R\$1.600,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA DANIEL GARCIA MORALES LOTE 10	DESD. JOSEVALDO BARRETO SILVA (CESAR CAPATO)	JOSEVALDO BARRETO SILVA	GRAVE R\$1.600,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA JORGE SAUD QUADRA D LOTE 04	Jardim das Oliveiras	EVANICE SESTARI	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA JORGE SAUD QUADRA D LOTE 04	Jardim das Oliveiras	EVANICE SESTARI	R\$ 633,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS)		
RUA QUINTINO FRANCISCO FACCI QUADRA 03 - LOTE 17	Jardim Maria Regina	MARIA APARECIDA BENTO DE OLIVEIRA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA QUINTINO FRANCISCO FACCI QUADRA 03 - LOTE 18	Jardim Maria Regina	EZILDA MARINA ALVES	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA ANA MARIA PEREIRA QUADRA 05 - LOTE 23	Jardim Maria Regina	CARLINDA BERNARDO SILVA FERREIRA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO NA CALÇADA (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA QUINTINO FRANCISCO FACCI QUADRA 06 - LOTE 07	Jardim Maria Regina	ELAINE PIMENTEL DE OLIVEIRA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA THEREZINHA FACCI QUADRA 16 LOTE 16	Jardim Maria Regina	MARCUS VINICIUS RIBAS	GRAVE R\$1.600,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA ARTHUR CAVALARI QUADRA 18 - LOTE 14	Jardim Maria Regina	DANIELA ANDREA AGUILERA PEREIRA DOS SANTOS	GRAVE R\$2.000,00	ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA ELISALDA BENTO DELLASPORA QUADRA D - LOTE 04	JD. SABIÁ	KARINA IOSSI ZOCAROTO	LEVE R\$1.000,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA BENEDITO TEIXEIRA QUADRA 11 LOTE 07	Jardim Santa Emília	JOSE AILTON DA SILVA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)		
RUA JOSE JORGE LE FILHO QUADRA 15 LOTE 20	Jardim San Domingues	RODRIGO THIAGO ROSA FERREIRA	R\$ 633,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS)		
RUA JOSE JORGE LE FILHO QUADRA 16 LOTE 20	Jardim San Domingues	PLINIO COLLES NETO	R\$ 633,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS)		

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F392-BE53-6823-BCF0> e informe o código F392-BE53-6823-BCF0





RUA GILBERTO MAZZO QUADRA 10 - LOTE 13	Jardim Santa Emília	SUELI DE ASSIS COUTO	GRAVE R\$1.600,00	ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA ALZIRA DA COSTA NASCIMENTO QUADRA 08 - LOTE 33	Jardim Santo Antônio	UNIÃO CORRENTES E ENGENHAGENS LTDA	R\$ 633,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 15 DIAS)
RUA ALZIRA DA COSTA NASCIMENTO QUADRA 08 - LOTE 33	Jardim Santo Antônio	UNIÃO CORRENTES E ENGENHAGENS LTDA	GRAVE R\$1.600,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA ANTÔNIO TOMAZINI QUADRA 22 - LOTE 11	Jardim São Lucas	DORA APARECIDA LINO DOS SANTOS	GRAVE R\$2.000,00	ENTULHO/LIXO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
RUA IDO CARNIEL QUADRA A - LOTE 20	Residencial Carniel	JOSE DONIZETI PAVANI	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)
assinatura digital MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental				
<p>SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</p> <ul style="list-style-type: none"> •O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; •APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940; •SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A AUSÊNCIA DE CALÇADA) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA; <p>"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"</p>				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA				

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F392-BE53-6823-BCFO> e informe o código F392-BE53-6823-BCFO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F392-BE53-6823-BCF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE CARVALHO FERREIRA (CPF 450.XXX.XXX-25) em 14/08/2025 10:17:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/F392-BE53-6823-BCF0>

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 087/2024 - Pregão Eletrônico 030/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, E EQUIPAMENTO PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. LICITANTE: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA. Item 4, LARVICIDA BIOLÓGICO LIQUIDO - GALÃO - Larvicida Biológico líquido, a base de Bacillus Thuringiensis var. Israelensis 8% (potência 1200 UTI/mg) cepa BMP 144 e cepa AM 65-52, para controle de larvas dos mosquitos Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, Simulium pertinax. Apresentado em Galão de 10 litros. Produto registrado no ministério da saúde. Embalagem: Galão com 10 litros; R\$ 2.599,95. **LICITANTE: SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP.** Item 01, Nome comercial: Scre4m Inseticida líquido (suspensão concentrada SC) Grupo Químico: Piretróide, Neonicotinóide, Éter Piridiloxipropílico e Fenil Pirazol. Princípio Ativo: Fipronil 1,0%, Tiametoxam 2,5%, Bifentrina 2,5%, Piriproxifem 2,5%. Eficaz no controle de mosca, mosquitos (Culex quinquefasciatus e Aedes aegypti), carrapatos, baratas (Periplaneta americana e Blatella germanica), pulga, formiga, escorpião, aranha, percevejo de cama, traças. Proporcionando um poderoso residual, Frasco dosador de 1 litro. Registro no ministério da saúde. Embalagem: Litro; Insetimax; R\$ 240,00. Item 02, Nome comercial: Natular DT Biolarvicida, ingrediente ativo Espinosade (Espinosina A Espinosina D) na concentração de 7,48%. Produto derivado da fermentação biológica de Saccharopolyspora spinosa, formulado em pastilhas de 1,35g com duas camadas, sendo uma camada efervescente para ação imediata e outra camada de liberação lenta para ação residual. Eficaz no controle de larvas de mosquitos Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Produto aprovado pelo PQ-WHO e deferimento da ANVISA para uso em água Potável. Apresentação: caixa 16 sachês x 250 pastilhas; Clarke; R\$ 1.300,00. Item 03, Nome comercial: Natular 20 EC Biolarvicida Ingrediente Ativo Espinosade (Espinosade A Espinosade D) na concentração de 20.6%. eficaz contra: Aedes aegypti, Aedes albopictus, Culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Aprovado pelo WHOPES - Esquema de avaliação de Pesticidas da Organização Mundial de Saúde. Seu ingrediente ativo, Espinosade é derivado da fermentação biológica de accharopolyspora spinosa, um organismo de ocorrência natural no solo. Apresentação: Frasco de 1 litro. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Litro; Clarke; R\$ 7.280,00. Item 05, Nebulizador Veicular: Mini Gerador de Aerossol a frio (MGA) Tanque químico: Em polietileno aditivado (UV) com capacidade de 30L, com graduação em litros/galões, bocal

largo que facilita o abastecimento, dreno na base e sistema de controle de agitação localizado na tampa que permite dois níveis de agitação (máximo/ mínimo) garantindo a perfeita agitação da calda. Tanque de limpeza: Em polietileno aditivado (UV) de 1,8L permite limpeza interna da bomba, da eletro válvula, do bocal e dos dutos de passagem de inseticida através do controle remoto. Dupla motorização Kawasaki: Cumpre a norma (EPA*) em relação a emissão de poluentes que apresenta alto desempenho com baixo consumo de combustível e fácil manutenção. Bocal de Nebulização: Permite aplicações (UBV-BV), com excelente espectro de gotas, acompanha 8 pontas dosadoras. Bomba de alimentação 12V: Com diafragma e válvulas em Viton. Caixa hermética: Composto pela eletroválvula para liberação/corte do fluido, bem como o regulador de fluxo que associado as pontas dosadoras determinam a correta vazão a ser aplicada. Filtro de linha: Localizado na saída do tanque químico. Válvula de reversão de fluxo: Localizada na base do equipamento 8 permite alternar a captação dos tanques químico/limpeza. Caixa de comando geral: Permite corte instantâneo dos motores através botoeira, luzes (Led) de vigia (alerta) e demais placas de ajustes eletrônicos. Especificações técnicas: Motor Kawasaki TK65D - AT75E 2 Tempos, ignição eletrônica, partida autorretrátil, capacidade do tanque químico 30L, capacidade do tanque de combustível 2,4L (cada motor), capacidade do tanque de limpeza 1,8L, vazão mínima/máxima (Água) 50 / 600ml/min, velocidade máxima do ar 120m/s**, volume de ar 26m3/min, potência Máxima (HP - KW) 4,6 - 3,4, cilindrada 64,7 cc (cm3), rotação (mínima / máxima) 2.600** / 7.600**; Guarany; R\$ 20.000,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 15 de agosto de 2025 - Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 114/2024 - Pregão Eletrônico 038/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, FUNERAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICITANTE: REDE UNIPAZ ASSISTENCIA FUNERARIA CROMINIA LTDA. Lote 01, Serviços funerários - adulto; R\$ 2.168,27. Lote 01, Serviços funerários - infantil; 958,65.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 15 de agosto de 2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 112/2025 Pregão Eletrônico 33/2025 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de solução integrada de Software de Gestão Pública, destinada ao uso da Administração do Município de Jardinópolis/SP. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 01.09.2025 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Homologação

Processo 088/2025 Pregão Eletrônico 028/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Medicina do Trabalho, de forma contínua, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: MRJP - ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, valor global: R\$ 76.275,00. O vencedor fica convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa